

de 29 de novembro de 2012; 01N/2013-COPEP, de 31 de janeiro de 2013; 05N/2013-COPEP, de 10 de dezembro de 2013; e 04N/2014-COPEP, de 20 de novembro de 2014, conforme Despacho nº 275/2015-AJL/GAB-RAP, de 5 de outubro de 2015.

ARTHUR BERNARDES

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

NOTIFICAÇÃO

A Senhora ELIANE BERNARDES CAMARGOS, Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável (SEDS/DF), conforme Portaria nº 101, de 24 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 38, resolve: INFORMAR ao ex-servidor da extinta Secretaria de Estado de Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária (SEMPES-DF), senhor MARCO AURÉLIO ALVES DE SOUZA – DN: 04.05.1978, sobre a autuação do Processo nº. 0370-000191/2015, de interesse desta Secretaria, que apura possíveis irregularidades acerca da contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal, quais seja CLARO S/A – CNPJ: 40.432.544/0001-47, devendo a pessoa citada comparecer a sede da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável (SEDS-DF), situada no Setor de Recreação Pública Norte, S/N, Estádio Nacional Mané Garrincha, Portão nº 06, Raio 65, 1º Andar, sala da SUBING/SEDS – Brasília/DF, para consulta dos autos e documentos junto ao Presidente da Comissão e demais informações que os interessados julguem pertinentes visando o esclarecimento dos fatos relacionados ao processo nº. 0418.000061/2013. Brasília, 08 de outubro de 2015.

ELIANE BERNARDES CAMARGOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE EDITAL Nº 07/2015-IMÓVEIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 12 de novembro de 2015 para Venda de Imóveis destinados a Comércio em Geral, Residência, Habitação Coletiva, Templo, Oficina, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 07/2015-Imóveis, conforme processo nº 111.001658/2015, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. nas Administrações Regionais, na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na Página Eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 12 de novembro de 2015 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A e por meio de TED (Transferência Eletrônica). As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 15h e 16h do dia 12 de novembro de 2015 no Auditório do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais – SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov/portal/edital-de-licitacao-online, sendo que a sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2015.

RALFEN A. DE M. GONÇALVES

Presidente da Comissão

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014 - SETRAB, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

Processo: 0430.000.573/2013. Partes: DF/SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO x CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Objeto: 1 – Alterar a cláusula 8.1, prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, conforme os termos da Nota Técnica nº 251/2015-GAB/SEGAD, cumprindo os requisitos exigidos no art. 2º, §1º c/c art. 5º, §§ 2º e 3º, todos do Decreto Distrital nº 36.246/2015, bem como art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação: O contrato será vigente a partir de 27 de setembro de 2015 até 27 de março de 2016. 2 – Alterar a cláusula 8.2, que passa a ter a seguinte redação: O quantitativo de UMS e a sua consequente utilização são contabilizados para o período contratual de 06 (seis) meses, considerando-se a realização de 14.000,75 (UMS) no período. 3 - Reajustar o valor unitário da unidade de medida de serviço (UMS) em 4,4782500%, que passa de R\$ 31,32 (trinta e um reais e trinta dois centavos), tendo como montante o valor de R\$ 438.503,49 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e três reais e quarenta e nove centavos), para o valor de R\$ 32,72 (trinta e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor no período de 06 (seis) meses de R\$ 458.104,54 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e quatro reais e cinquenta

e quatro centavos). 4 - A contratante poderá rescindir unilateralmente o contrato, caso ocorra a mudança para o Centro Administrativo de Trabalho do Distrito Federal – CENTRAD, antes da vigência contratual expirar, nos termos do art. 78, inc. XII c/c art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 11.126.6001.2557.2561 – Gestão da Informação e dos Sistemas de TI – Secretaria de Trabalho – Distrito Federal; Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 100 – Global; Unidade Orçamentária: 250101. Fundamentação Legal: inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93; Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir do dia 27 de setembro de 2015, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas da Administração. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: Thiago Jarjour, na qualidade de Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo, Pela Contratada: Lucas Antônio Marques Junior.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014.

Processo: 427.000.157/2014. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO – SETRAB e a EMPRESA PHOENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME. Objeto: 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93; 2.2. Reduzir, de comum acordo, a quantidade de 05 (cinco) posto de trabalho do servente, o que representa uma redução de 29,41% do valor da mão-de-obra, ficando o valor do contrato em R\$ 576.668,16 (quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), anual; 2.3. Para efeitos financeiros, o instrumento contratual começa a contar a partir de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2015. 2.4. Alterar a Cláusula Primeira do Contrato, tendo por base o Art. 8º, § 2º, Inciso IX, do Decreto nº 36.236/2015, publicado no DODF – Edição Extra Especial – de 01 de janeiro de 2015, para a seguinte redação: “O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO”. Assinatura: 1º/10/2015. Pela SETRAB/DF: Thiago Jarjour – Secretário. Pela contratada: Ronaldo Marinho de Araújo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93, ex vi Parecer Normativo nº 140/2012 – PROCAD/PGDF, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0007-07, cujo objeto é comercialização, em âmbito nacional e internacional de produtos e serviços disponibilizados em Unidades de Atendimento para venda avulsa na rede de varejo, conforme objeto do Termo de Referência, fls. 259266, no valor anual estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em consonância com as justificativas apresentadas no Processo 430.000.433/2015. Determino a publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. Brasília, 08 de outubro de 2015. THIAGO JARJOUR - Secretário da Secretária de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 072.000.234/2015. Favorecido: União Federal por intermédio da Imprensa Nacional. Valor do Empenho Inicial: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Objeto: Serviços de Publicação no Diário Oficial da União para a EMATER-DF. Amparo Legal: Com base no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao assunto, por inviabilidade de competição e com justificativas das Áreas Técnicas e aprovação da Assessoria Jurídica da EMATER-DF. Ratificação da despesa: Em, 07/10/2015, pelo ordenador de despesa: Argileu Martins da Silva – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015.

Processo: 072.000.191/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso para 400 (quatrocentas) licenças de antivírus, com console de gerenciamento, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico on-site ou remoto. Valor estimado: R\$48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). Programa de Trabalho: 20.126.6001.1471.0020. Fonte: 220. Prazos de entrega: imediato. Vigência: 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: até 14h30min do dia 26/10/2015 no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 26/10/2015 às 14h30min. Edital disponível no endereço descrito acima.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2015

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

Pregoeiro

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Espécie: Contrato 18/2015-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e JULIO PEREIRA ROCHA (CNPJ 11.740.899/0001-03). Processo 071.000184/2015, regido pela